



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº 15/2018

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir do dia 18/05/2018, conforme art. 83 da Lei 792/97, para o servidor MARCELO LUCIENE FURTADO, CPF: 052.802.006-46, no cargo efetivo de Trabalhador de serviços e manutenção de edifícios e logradouros.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 17 de maio de 2018.

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 17/ maio 2018
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S.S.


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL